



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

250524

INDICAÇÃO N° 064/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

**Que a CODESA contrate empresa especializada e promova amplo estudo sobre a capacidade captação, capacidade de reservatório, abastecimento e distribuição de água nas redes do Pagador Martel, Boqueirão, Boca da Picada, Volta dos Freitas, incluindo todas as localidades.**

Justificativa:

A água é um bem essencial e indispensável à vida, à saúde pública e ao desenvolvimento das comunidades. Garantir o abastecimento regular, seguro e de qualidade é dever do Poder Público, especialmente nas localidades do interior do Município de General Câmara, onde historicamente ocorrem dificuldades relacionadas à captação, armazenamento e distribuição de água potável.

Atualmente, a rede de abastecimento das comunidades do interior apresenta limitações técnicas, tais como captações subdimensionadas, reservatórios com capacidade insuficiente, perdas ao longo da rede, baixa pressão em pontos extremos e ausência de diagnóstico técnico atualizado sobre a real condição da infraestrutura existente. Tais fatores têm ocasionado interrupções no fornecimento, especialmente em períodos de estiagem ou aumento do consumo, afetando diretamente a qualidade de vida da população rural.

Sabemos que inúmeros tem sido os problemas de desabastecimento de água no Boqueirão especificamente na localidade do lagão e corredor do Seibert.

Ao sugerir a contratação de empresa para realizar estudos e diagnósticos detalhados, incluindo análise da capacidade das fontes de captação, verificação do estado estrutural e operacional dos reservatórios, avaliação hidráulica da rede de distribuição, identificação de perdas e pontos críticos, bem como proposição de soluções técnicas para melhoria e ampliação do sistema, assegurando maior eficiência, segurança e regularidade no abastecimento.

A contratação é medida preventiva e estratégica, pois permitirá o planejamento adequado de investimentos, a redução de desperdícios, a melhoria da qualidade da água distribuída e, sobretudo, a garantia do fornecimento contínuo à população do interior, evitando situações de desabastecimento que comprometem a saúde pública, a produção rural e o bem-estar das famílias.

General Câmara 15 de dezembro de 2025

**VEREADORA LAÍS LUCAS  
Bancada do PSDB**